

RESOLUÇÃO 313/2022

Dispõe sobre a Aprovação de Projeto conforme Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2022 do Itaú Social e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 5.710/2009;

CONSIDERANDO a Resolução N° 137, de 21 de janeiro de 2010 do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 5.710/2009, Art.55, § 4ºalínea: b;

CONSIDERANDO o Decreto nº 713, de 04 de abril de 1997, que dispõe sobre a Regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a decisão do colegiado em reunião ordinária, realizada no dia 28 de Junho de 2022, Ata de numero 451;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade dos Conselheiros presentes, o Projeto: PREPA-SE, apresentado pela Entidade Instituto de Assistência a Menores - IAM, para inscrição no Chamamento Público do Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2022 do Itaú Social.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Verde - CMDCA, aos 28 dias do mês de Junho de 2022.

Nelmo Lemes Braz Presidente CMDCA

Avenida Presidente Vargas, 603 - Jardim Presidente - Rio Verde/GO CEP: 75.903-290 Fone: (64)3613-5871 e-mail: conselhodacrianca@gmail.com

1